



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI Nº 915, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PLACA
“ANTONIO TENÓRIO CAVALCANTE (ANTONIO DE
ABDON)” NA PONTE SITUADA NO SÍTIO ÁGUA
BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Antônio Tenório Cavalcante (Antônio de Abdon)” na ponte que fica localizada no Sítio Água Branca, Zona Rural, Município de Quebrangulo/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Quebrangulo (AL), 20 de setembro de 2022.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito